



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2026
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e sete
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR,
3 foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de 2026 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora
6 do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Cláudia Almeida Fioresi (Coordenadora do
7 curso de graduação em Química); Eduardo de Almeida (Coordenador do Curso de Graduação em
8 Física); Eliane Frizon (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição); Everton Artuso
9 (Coordenador Acadêmico); Felipe Beijamini (Coordenador do Curso de Graduação em Ciências
10 Biológicas); Marcelo Zanetti (Coordenador do Curso de Graduação em Inteligência Artificial);
11 Márcia Adriana Dia Kraemer (Coordenadora do Curso de Graduação em Letras: Português e
12 Espanhol); Marcos Antônio Beal (Diretor do *Campus*); Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia
13 (Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia); Tiago da Costa (Coordenador do Curso de
14 Graduação em Administração Pública), **representantes docentes:** Alessandro Carlos da Silva
15 Junior (Docente Titular); Christiane Maria Nunes de Souza (Titular); Márcia Fernandes
16 Nishiyama (Titular); José Oto Konzen (Titular); Rosangela Estel Ziech (Suplente); Vanessa Silva
17 Retuci (Suplente); **representantes técnico-administrativo:** Marcelo Karol Galvão de Meira,
18 Vagner Garcias de Vargas, **representante discente:** Alexandre Machado (Titular),
19 **representantes da comunidade regional:** Aloísio João Scandolara; Mayara Pryscila Borsa.
20 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:**
21 Catiane Maria Dalcortivo (Coordenadora Administrativa Substituta); Dalila Moter Benvegno
22 (Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção
23 Animal Sustentável na Fronteira Sul); Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora Adjunta do
24 Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos). **Não compareceram à sessão**
25 **sem apresentar justificativa:** Kauan Willian Capeletti Machado (Discente Suplente); Rafael
26 Faller Deola (Discente Titular). Após conferência de quórum, o presidente passou ao
27 **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 5ª Sessão Ordinária de
28 2026 foi aprovada pelos conselheiros. Abstiveram-se da votação, por não terem participado da
29 referida sessão, os conselheiros Alexandre Machado e José Oto Konzen. Em seguida, o
30 presidente abriu a sessão de informes. **1.2 Informes.** A Coordenadora Administrativa substituta,
31 Catiane, informou que as obras da Cantina e do Galpão encontravam-se com aproximadamente
32 97% de execução, com previsão de conclusão até o final do mês. Informou, ainda, que a equipe
33 da CAEX passará a utilizar o galpão ainda neste mês e que a Cantina deverá iniciar suas
34 atividades em novo espaço no mês seguinte. O Coordenador Acadêmico, professor Everton,
35 informou que os horários do semestre letivo de 2026/2 estavam praticamente concluídos e
36 disponibilizados. Esclareceu que todos os componentes curriculares foram cadastrados no
37 sistema SIGAA pela SEGEC e que o processo de homologação encontrava-se em fase final.
38 Solicitou que eventuais inconsistências identificadas no sistema fossem comunicadas à
39 Coordenação. Na sequência, informou sobre os prazos de consolidação acadêmica, destacando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

40 que a instituição se encontrava na última semana letiva do semestre. Esclareceu que a
41 consolidação parcial permaneceria disponível até a data prevista no calendário acadêmico,
42 permitindo apenas alterações nas notas de recuperação, não sendo possível modificar as notas
43 das avaliações regulares. O professor José Otto apresentou informe sobre o andamento da
44 Conferência do Currículo. Relatou que a comissão institucional concluiu a etapa de
45 sistematização das contribuições produzidas pelos grupos de trabalho dos quatro eixos temáticos
46 e informou que uma comissão de sistematização dará continuidade aos trabalhos até 20 de
47 agosto, elaborando a proposta de diretrizes curriculares. Esclareceu que o documento será
48 encaminhado para consulta nos campi entre o final de agosto e meados de outubro e,
49 posteriormente, submetido à deliberação em encontro com representantes de todos os campi,
50 previsto para a segunda quinzena de novembro. Informou que a previsão é concluir a construção
51 da política curricular até o final do ano e submetê-la ao Conselho Universitário no início do
52 próximo ano. Registrou, ainda, a participação dos representantes do *Campus* Realeza nos
53 trabalhos da comissão. A professora Gilza informou a publicação do primeiro livro do Programa
54 de Mestrado Profissional em Direitos Humanos, intitulado *Direitos Humanos em Construção:
55 Diversas Concepções em Perspectiva*. Informou que a obra foi apresentada em pré-lançamento
56 durante o I Seminário de Direitos Humanos, Educação e Ambiente Natural, sendo o lançamento
57 oficial previsto para a aula inaugural do próximo semestre. Destacou que a publicação reúne
58 artigos produzidos pelos discentes do programa e representa a primeira obra publicada pelo
59 mestrado, que completará um ano de funcionamento em 15 de agosto. O presidente informou
60 que, no dia 24 de julho, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho Comunitário do
61 *Campus*, ocasião em que foram discutidas pautas institucionais, entre elas a recomendação de
62 criação do curso de Direito. Informou, ainda, que foi encaminhada a reformulação da
63 composição do Conselho Estratégico Social, com a indicação de novos representantes do
64 *Campus* Realeza. Na sequência, registrou a substituição temporária do servidor Edson pela
65 servidora Catiane, em razão do afastamento daquele para acompanhamento de procedimento
66 cirúrgico de familiar, coincidente com período de licença. Informou, ainda, que, na manhã
67 daquele dia, foi realizado o plantio simbólico de uma araucária na praça central do Jardim
68 Botânico do campus, com a participação do Rotary Club de Realeza e da Associação Casa da
69 Amizade, destacando o avanço das obras de implantação do espaço. Por fim, registrou que o
70 servidor Raul Tabra assumiu a presidência do Rotary Club de Realeza para o mandato de um
71 ano. O professor Tiago complementou o último informe do presidente, informando que a
72 estudante Helen, do curso de Administração Pública, assumiu a presidência do Rotaract,
73 ressaltando que ambas as representações contribuem para o fortalecimento das relações entre a
74 Universidade e as entidades da comunidade local. Não havendo novos informes, o Presidente
75 declarou encerrada a sessão de informes e deu prosseguimento à ordem do dia: **2.1 Processo nº**
76 **23205.030762/2024-15:** Proposta de criação do Curso Direito – Bacharelado do *campus* Realeza.
77 (Recomendação de aprovação do processo de criação do curso no *campus* Realeza); **2.2**
78 **Processo nº 23205.004228/2025-34:** Recomendação de alocação e perfil do código de vaga
79 docente nº 0335227. O presidente informou que a secretaria tinha recebido uma solicitação de
80 inclusão de pauta da presidente da Comissão Temporária sendo: “Suspensão temporária dos
81 efeitos da RESOLUÇÃO 114/CONSEC-RE/UFFS/2022, objeto de análise dessa Comissão, bem
82 como do Parecer a ser emitido, até que o Plano de Gestão das Vagas docentes seja aprovado pela
83 PROGESP-UFFS.” A pauta foi aprovada, com a inclusão da matéria na ordem 2.3, passou-se ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 item **2.1 Processo nº 23205.030762/2024-15: Proposta de criação do Curso Direito –**
85 **Bacharelado do *campus* Realeza. (Recomendação de aprovação do processo de criação do**
86 **curso no *campus* Realeza).** O Presidente apresentou o processo referente à proposta de criação
87 do Curso de Direito – Bacharelado no *Campus* Realeza. Informou que o processo retornou ao
88 *Campus* após manifestação favorável das pró-reitorias, conforme o fluxo estabelecido pela
89 regulamentação institucional para criação de cursos de graduação, sem indicação de óbices à
90 continuidade da tramitação. Esclareceu que, conforme o artigo 41 do Decreto nº 9.235/2017, a
91 criação de cursos de Direito depende de autorização do Ministério da Educação, precedida de
92 manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, razão pela qual a
93 deliberação do Conselho do *Campus* consistia em reafirmar a recomendação favorável à criação
94 do curso e autorizar o encaminhamento do processo às instâncias superiores da Universidade
95 para solicitação de autorização junto ao Ministério da Educação. Informou, ainda, que o processo
96 está instruído com estudo de demanda, plano de viabilidade, Projeto Pedagógico do Curso e
97 pareceres favoráveis das pró-reitorias. Destacou que o *Campus* dispõe das condições básicas de
98 infraestrutura para oferta do curso, permanecendo como principal necessidade a disponibilização
99 de oito códigos de vaga para docentes, ressaltando que a implantação do curso somente ocorrerá
100 caso sejam asseguradas as condições necessárias de funcionamento. Durante a discussão, o
101 conselheiro Professor Felipe questionou divergências entre os dados de carga horária docente
102 constantes do estudo de viabilidade e aqueles apresentados em relatório do NPPD, manifestando
103 preocupação quanto ao dimensionamento das vagas docentes necessárias. Em resposta, foi
104 esclarecido que os documentos utilizaram bases de dados distintas, sendo informado que os
105 estudos possuem caráter preliminar e serão atualizados durante a tramitação do processo. A
106 conselheira Gilza ressaltou a importância da padronização dos critérios utilizados para
107 levantamento da carga horária docente. O conselheiro Professor Otto manifestou apoio à
108 proposta, destacando a relevância da interiorização do ensino jurídico e da ampliação do acesso
109 ao ensino superior público. O conselheiro Aluísio, por videoconferência, também manifestou
110 apoio à tramitação da proposta, enfatizando a importância de encaminhar o pedido ao Ministério
111 da Educação. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu à votação, em bloco, a
112 reafirmação da recomendação favorável à criação do Curso de Direito no *Campus* Realeza e a
113 autorização para encaminhamento do processo às instâncias superiores da Universidade, visando
114 à solicitação de autorização junto ao Ministério da Educação. As propostas foram aprovadas por
115 unanimidade. **2.2 Processo nº 23205.004228/2025-34: Recomendação de alocação e perfil do**
116 **código de vaga docente nº 0335227.** O presidente resgatou o histórico da matéria, esclareceu
117 que o referido código de vaga era anteriormente ocupado pela professora Milene e que, um ano
118 antes, o Conselho de *Campus* deliberou por não encaminhar recomendação à CPPD para sua
119 destinação definitiva, optando por manter o código provisoriamente vinculado ao Curso de
120 Nutrição mediante contratação de professor substituto. A decisão decorreu da remoção judicial
121 da professora Stephanie para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ocasião em que
122 a docente levou consigo o respectivo código de vaga. Na oportunidade, ficou estabelecido que,
123 transcorrido o prazo de um ano, caso a situação não estivesse resolvida, o assunto retornaria à
124 pauta do Conselho para nova deliberação. Para subsidiar a discussão, a Direção do *Campus*
125 solicitou ao Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) a atualização do estudo
126 anteriormente elaborado, considerando duas premissas principais: a primeira, de que a demanda
127 do Curso de Nutrição já havia sido atendida mediante a destinação de um código de vaga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

128 complementar ao curso; e a segunda, de que a demanda anteriormente apresentada pelo Curso de
129 Licenciatura em Física, relacionada à implantação do Curso de Ciência da Computação, também
130 havia sido contemplada por meio da destinação de dez códigos de vaga provenientes do
131 Programa Universidades Inovadoras para implantação do Curso de Inteligência Artificial. Foi
132 destacado que, diante desse novo cenário, caberia ao Conselho produzir recomendação à
133 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão competente, nos termos da Lei nº
134 12.772/2012, para assessorar o Reitor na alocação e dimensionamento do quadro docente.
135 Ressaltou-se que a decisão final sobre a destinação do código de vaga compete ao Reitor, após
136 manifestação circunstanciada da CPPD. Na sequência, concedeu a palavra ao professor Everton
137 para apresentação do parecer elaborado pelo NPPD, com apoio da professora Viviane, integrante
138 do Núcleo e, à época, Presidente da CPPD da Universidade. O professor Everton esclareceu que
139 o estudo foi elaborado com base em duas metodologias distintas. A primeira considerou os
140 Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), utilizando a carga horária prevista nas Diretrizes
141 Curriculares Nacionais (DCNs), acrescida de 10%, relacionando-a ao número de docentes das
142 áreas específicas, comuns e conexas. A segunda metodologia utilizou a carga horária
143 efetivamente ministrada pelos docentes, obtida por meio de relatórios extraídos do Sistema
144 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), permitindo avaliar a carga horária real
145 desenvolvida por cada docente ao longo dos semestres analisados. Prosseguindo, apresentou as
146 tabelas constantes no parecer. Explicou que a Tabela 2 apresenta a distribuição dos docentes
147 efetivos entre os cursos, domínios comuns e conexos; a Tabela 3 relaciona as cargas horárias
148 previstas nos PPCs, os parâmetros das DCNs e o quantitativo estimado de docentes necessários,
149 considerando carga horária média anual de 360 horas. Destacou que a carga horária prevista nos
150 PPCs nem sempre corresponde à carga horária efetivamente ministrada, especialmente em
151 componentes curriculares que exigem desdobramento em turmas práticas, razão pela qual há
152 diferenças entre os resultados obtidos pelas duas metodologias. Informou ainda que as tabelas
153 subsequentes apresentam análises relativas às cargas horárias por domínio, estimativas de déficit
154 docente e comparações entre o número de docentes existentes e a demanda estimada. Esclareceu
155 que a Tabela 9 consolida os dados obtidos a partir das cargas horárias efetivamente praticadas,
156 consideradas pelo NPPD como a metodologia mais representativa da realidade. Com base na
157 análise realizada, o professor Everton informou que o parecer identificou maior necessidade de
158 provimento docente na área de Humanas do Domínio Comum e no Curso de Administração
159 Pública. Ressaltou que estudos anteriores já apontavam déficit na área de Humanas,
160 especialmente em decorrência da intenção de ampliação da oferta do Curso de Administração
161 Pública. Acrescentou que os dados confirmaram elevada carga horária assumida por docentes
162 dessa área, destacando que parte das atividades desempenhadas extrapola os componentes
163 específicos de suas áreas de formação. Também esclareceu que, no caso da Pedagogia, embora
164 exista necessidade, há tratativas administrativas para devolução de código de vaga decorrente de
165 remoção interna da professora Marta. Informou que, atualmente, a demanda do Curso de
166 Pedagogia vem sendo suprida temporariamente por vaga de professor substituto cedida pelo
167 Campus Erechim. A professora Viviane complementou a apresentação, esclarecendo que as
168 cargas horárias constantes das tabelas elaboradas com base nos PPCs tiveram descontadas as
169 horas destinadas às atividades autônomas e às Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), por
170 não representarem carga horária docente de ensino. Informou ainda que, diante das limitações
171 identificadas nessa metodologia, o NPPD optou por utilizar como referência principal os dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

172 extraídos do SIGAA, considerando que estes refletem de forma mais fidedigna a carga horária
173 efetivamente desenvolvida pelos docentes, incluindo desdobramentos de turmas,
174 compartilhamento de componentes curriculares e demais especificidades da organização
175 acadêmica. Concluiu informando que, a partir dessa análise, o Núcleo recomendou a destinação
176 da vaga para atendimento conjunto das necessidades identificadas na área de Humanas do
177 Domínio Comum e no Curso de Administração Pública. Encerradas as apresentações, o
178 Presidente abriu espaço para discussão da matéria pelos conselheiros. A professora Eliani
179 questionou se o quantitativo de docentes da área específica do curso de Nutrição. Na sua
180 avaliação, o número de docentes da área específica seria inferior ao apresentado, uma vez que o
181 curso contaria com nove nutricionistas, acrescidas da professora Juceli, totalizando dez
182 docentes. Na sequência, a palavra foi concedida ao professor Felipe, que sugeriu a realização de
183 uma consulta ao fórum de coordenadores para apresentação e discussão das cargas horárias dos
184 cursos. Explicou que, no caso do curso de Ciências Biológicas, o quantitativo de docentes da
185 área específica apresentado no relatório não correspondia à realidade vivenciada pelo curso.
186 Ressaltou que, embora concordasse com a conclusão do parecer, possuía discordâncias quanto ao
187 conteúdo de algumas tabelas do relatório, propondo que os dados fossem debatidos
188 coletivamente para melhor refletirem a realidade. Reiterou que apoiava o encaminhamento final
189 do parecer, mas defendia a construção conjunta de metodologia mais adequada para
190 representação dos dados. Na sequência, o professor Tiago manifestou concordância com esse
191 entendimento, destacando que docentes do domínio específico também atuavam em
192 componentes dos domínios comum e conexo, assim como docentes desses domínios
193 ministravam componentes específicos dos cursos, tornando a classificação mais complexa. O
194 presidente esclareceu que as tabelas encaminhadas pelo NPPD possuíam caráter exploratório e
195 que situações como substituições de docentes e atuação em diferentes domínios justificavam
196 algumas diferenças encontradas nos quantitativos. A professora Viviane esclareceu que, ao final
197 da análise de cada curso, foi realizada a soma da carga horária total dos três últimos semestres,
198 considerando os dados extraídos do SIGAA e também as atividades do mestrado acadêmico.
199 Informou que a carga horária média foi dividida por 150 horas para obtenção do quantitativo
200 médio de docentes necessários, sendo também apresentados cenários utilizando as referências de
201 300 e 360 horas. O presidente sugeriu que, em futuros relatórios, os docentes fossem
202 classificados por áreas do conhecimento, com base na área de concurso e de atuação, proposta
203 que permitiria uma representação mais consistente da distribuição docente. Na sequência, a
204 professora Gilza declarou-se favorável ao resultado do parecer e destacou a importância de
205 considerar também os programas de mestrado profissional na contabilização das atividades
206 docentes. Defendeu que futuros estudos contemplassem projeções para os próximos anos,
207 considerando a expansão da pós-graduação e das demandas futuras dos cursos. O professor Otto
208 ressaltou que os diferentes conjuntos de tabelas, embora apresentassem limitações individuais,
209 permitiam, em conjunto, compreender a realidade da distribuição das cargas horárias docentes no
210 *Campus*. A professora Adalgiza ponderou que a classificação por áreas do conhecimento
211 também apresentaria limitações e defendeu a realização de força-tarefa envolvendo as
212 coordenações de curso para produzir dados mais próximos da realidade, incorporando elementos
213 como orientações, práticas e demais atividades não refletidas integralmente nos relatórios atuais.
214 O professor Felipe reforçou esse entendimento, afirmando que as coordenações possuíam maior
215 conhecimento sobre a distribuição real das cargas horárias docentes e sugeriu o encaminhamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

216 da matéria ao Fórum de Coordenadores antes da aprovação definitiva do relatório. Por fim o
217 presidente sugeriu votar o parecer com o seguinte destaque: *“O entendimento do Conselho do*
218 *Campus Realeza é o de que a metodologia apresentada no parecer, no que tanha a quantificação das*
219 *cargas horárias conforme previsões contidas nos PPCs, tabela 8,*
220 *embora não tenha comprometido a decisão final adotada, ainda carece de aperfeiçoamentos*
221 *para refletir de forma mais adequada a realidade da distribuição das cargas horárias docentes no*
222 *Campus, recomendando-se a análise a partir das cargas horárias efetivamente praticadas.”*, para que
223 constasse na Decisão e na Ata, ainda, sugeriu que as coordenações dos cursos que desejarem
224 entrem com o texto de complementação para estar contido na ata. Submetido à votação, o
225 Parecer nº 08/NPPD-RE/UFFS/2026 foi aprovado, com destaque, por maioria de 21 (vinte e um)
226 votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Registrou-se o voto nominal contrário do
227 conselheiro Felipe Beijamini, que justificou sua posição em razão do conteúdo apresentado no
228 parecer do NPPD, e não da análise final. Assim, o destaque aprovado ficou com a seguinte
229 redação: *“ O entendimento do Conselho do Campus Realeza é o de que a metodologia apresentada no*
230 *parecer, no que tanha a quantificação das cargas horárias conforme previsões contidas nos PPCs, tabela*
231 *8, embora não tenha comprometido a decisão final adotada, ainda carece de aperfeiçoamentos para*
232 *refletir de forma mais adequada a realidade da distribuição das cargas horárias docentes no Campus,*
233 *recomendando-se a análise a partir das cargas horárias efetivamente praticadas. Destaca-se, ainda, que*
234 *a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas reconhece 11 (onze) professores do domínio específico*
235 *vinculados ao curso, com carga horária média anual de 294 horas em atividades de ensino na*
236 *graduação. A Coordenação do Curso de Nutrição não reconhece o quantitativo de 11 (onze) professores*
237 *da área específica apontado nas Tabelas 2, 8 e 9 do parecer do NPPD, informando que o quantitativo*
238 *atual é de 9 (nove) nutricionistas e 1 (uma) farmacêutica, a qual não pode exercer determinadas*
239 *atividades específicas, como orientação de estágio, coordenação de curso e coordenação da Clínica-*
240 *Escola. Registra-se, por fim, que a Coordenação do curso de Medicina Veterinária relata o oferecimento*
241 *de 401 horas distribuídas em 17 docentes (incluindo dois substitutos) que atuam no domínio específico,*
242 *com carga horária média de 11,8 horas/semestre.”* **2.3 Processo nº 23205.017256/2020-15:**
243 **Suspensão temporária dos efeitos da RESOLUÇÃO 114/CONSEC-RE/UFFS/2022, objeto**
244 **de análise dessa Comissão, bem como do Parecer a ser emitido, até que o Plano de Gestão**
245 **das Vagas docentes seja aprovado pela PROGESP-UFFS.** O Presidente apresentou o
246 processo referente à solicitação da Comissão Especial responsável pela revisão da Resolução nº
247 114/CONSEC-RE/UFFS/2022. Informou que a Comissão solicitou a suspensão temporária dos
248 efeitos da referida Resolução, bem como da emissão de parecer e da continuidade de seus
249 trabalhos, até que o Conselho Universitário delibere sobre a metodologia de dimensionamento
250 das vagas docentes e seja aprovado o Plano de Gestão das Vagas Docentes pela PROGESP.
251 Esclareceu que, após a definição da metodologia pelo Conselho, a Comissão retomarás suas
252 atividades para concluir a análise da matéria e apresentar seu parecer. Submetida à apreciação do
253 Plenário, a solicitação foi aprovada por unanimidade, ficando suspensos, em caráter temporário,
254 os efeitos da Resolução nº 114/CONSEC-RE/UFFS/2022 e os trabalhos da Comissão Especial,
255 até deliberação final do CONSUNI sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, o presidente
256 agradeceu a presença de todos, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, deu por encerrada a
257 sessão, da qual eu, Cláudia Grzegozeski, Assistente em Administração da Secretaria da Direção
258 e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e
259 pelo presidente.

MARCOS ANTONIO BEAL

CLÁUDIA GRZEGOZESKI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Presidente do Conselho do *Campus*

Assistente em Administração da Secretaria da Direção e
Órgãos Colegiados



Ata N° 6/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 08:09)

CLAUDIA GRZEGOZESKI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEDOC - RE (10.40.11)
Matrícula: ###342#6

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 08:09)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6,
ano: 2026, tipo: Ata, data de emissão: 19/08/2026 e o código de verificação: dfe789dd10